



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº024/2006 – CIB

Goiânia, 11 de maio de 2006.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- O artigo 198 e 200 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080, em seu artigo 6º, que atribui ao SUS a competência da Atenção Integral à Saúde do Trabalhador;*
- 2- A Portaria nº169/GM, de 19 de Setembro de 2002 que dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador/ RENAST no SUS, através da organização e implantação de ações na Rede de Atenção Básica no Programa Saúde da Família, na Rede Assistencial de Média e Alta Complexidade e implantação de Centro de Referência em Saúde do Trabalhador /CEREST Estadual e Regionais, integrados entre si e com as referências em saúde do trabalhador da rede ambulatorial e hospitalar do SUS;*
- 3- A Portaria nº2458/ GM de 07 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a ampliação e fortalecimento de RENAST e no seu artigo 4º recomenda a todos os Estados quanto à necessidade de organização de serviços com a denominação de Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/CEREST, com a função de prover retaguarda técnica para o SUS nas ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde dos trabalhadores urbanos e rurais, independentemente do vínculo empregatício e do tipo de inserção;*

Esau

RECEBEMOS
DATA 17 / 05 / 06
Tamir



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Continuação Resolução nº 024/2006

- 4- *Que o Estado de Goiás, contemplado por essa portaria com um (01) CEREST Estadual e quatro (04) Regionais, têm até o momento implantado e em funcionamento somente dois (02) CEREST Regionais (Ceres e Goiânia).*


RESOLVEM:


- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 11 de maio de 2006, a proposta de Implantação do Centro Estadual de referência de Saúde do Trabalhador (CEREST), Conforme Projeto de Implantação e funcionamento elaborado e encaminhado em anexo.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB